



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 582/2024/GAB/RR**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 140/2024**

São João da Boa Vista, 26 de Agosto de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Requerimento nº 104/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 104/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Educação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

*A Disposição dos Vereadores*  
*29/08/24*  
*por deles sagado*  
*Presidente*

*Mano*  
*29/08/24*



Município de São João da Boa Vista  
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2.024.

**DESPACHO N° 353/2024**

**ASSUNTO: Requerimento nº 104/2024 - Câmara Municipal SJBV**

**DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

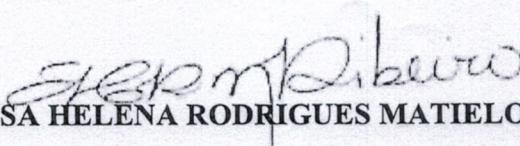
ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 104/2024, que solicita o atendimento das demandas, **item 2, referente à compra de suplementos de uniformes escolares**, considera e informa que:

Embora a legislação não prevê que os uniformes e seus complementos sejam objetos de fornecimento pelas escolas, tendo sido vetado o Projeto de Lei nº 2.108/2019 do Governo Federal em relação à obrigatoriedade de estados e municípios a fornecerem uniformes escolares, e portanto, sem repasse financeiro para essa finalidade, a atual administração investiu recursos próprios e passou a fornecer desde 2022 o kit de uniformes escolares, com várias peças incluindo calçados.

Notadamente pela qualidade do material oferecido, muitos dos estudantes ainda possuem boa parte dos uniformes entregues nos últimos dois anos e para otimizar recursos públicos, o Poder Executivo, responsável pelo encargo financeiro que não caracteriza ação de manutenção e desenvolvimento do ensino, decidiu pela reposição das peças mais utilizadas.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 22/05/24  
Entrada   
Saída

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo o atendimento das demandas que especifica.

## REQUERIMENTO N° 104/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando:

- 1) Qual a possibilidade de as parcelas vencidas de IPTU (referentes ao mês de março e abril) serem diluídas nas próximas parcelas ou cobradas ao final do carnaval? Pois a população se encontra com dificuldade para fazer o pagamento de uma única vez, e essa forma de pagamento facilitaria o pagamento.
- 2) Foi realizada a compra dos complementos de uniformes escolares (tênis e agasalho) para todas as Escolas Municipais? Se não, solicito que seja realizada a compra, pois em junho se inicia o Inverno e muitas crianças precisam desses itens para irem a Escola no frio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de maio de 2024.

JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PODEMOS

Tui

Cloudinho

000000 - 48

51.5.27

Presidente